



PORTARIA Nº 0417/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 118/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 31/05/2026	
FORNECEDOR: MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO- STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992
CONTRATO Nº 271/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 21/11/2025	
FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO- STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992
CONTRATO Nº 008/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 26/01/2026	
FORNECEDOR: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO- STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992
CONTRATO Nº 010/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 31/01/2026	
FORNECEDOR: ÓTIMA TECHNOLOGY LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO- STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992
CONTRATO Nº 017/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 08/02/2026	
FORNECEDOR: M.S DIAGNOSTICALTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO- MT- HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matrícula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matrícula:315166
CONTRATO Nº 022/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/06/2025 A 13/02/2026	
FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SAF	
De: Willian Benjamin Rastelli Ribeiro - Matrícula: 288201	Para: Michelle Lina Alves - Matrícula: 217147
CONTRATO Nº 189/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 08/11/2026	
FORNECEDOR: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO- STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)